



Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia

INFORME

PEDIDO ADMINISTRATIVO. COBRANÇA DE VALORES RETROATIVOS.

APOSENTADORIA NA CLASSE CORRETA.

Considerando o descumprimento pelo Estado das normas que regem a retroatividade dos efeitos financeiros em decisões judiciais, normalmente produzidos a partir da data de propositura das ações e não da data de notificação da correlata decisão, convocamos os associados beneficiados com decisão favorável nos processos nº0001317-33.2014.8.05.0000 e 0000512-46.2015.8.05.0000 (**aposentadoria na classe correta**) a encaminharem os documentos adiante listados, para fins de apresentação ao Estado da Bahia de petição administrativa que cobrará o valor retroativo não pago a partir da determinação de cumprimento do Acórdão que concedeu a segurança.

Os valores anteriores à decisão (Setembro de 2015) devem ser cobrados mediante procedimento judicial de execução após o trânsito em julgado do Mandado de Segurança, que está pendente de recursos ao STJ e STF.

Caso não acolhido o pleito apresentado, será juntada petição ao processo de execução informando o cumprimento apenas parcial da decisão judicial, com cobrança do retroativo devido.

Os associados que foram beneficiados com a decisão favorável na ação supra referida deverão observar os procedimentos adiante descritos (tabela 1), com atenção para os prazos estabelecidos e documentos solicitados. A observância dos procedimentos e prazos informados contribuirá para maior organização e agilidade na elaboração das peças jurídicas pertinentes.

Ação	Prazo
1. Reunir os documentos informados na tabela 2, atentando-se para o seguinte: <ul style="list-style-type: none">Os documentos devem ser enviados em pdf, em arquivos separados. Cada arquivo deve ser nomeado com o nome completo do associado, em maiúsculas, sem abreviaturas, seguido de _nomedodocumento. Por exemplo: FULANO DE TAL_RG ou FULANO DE TAL_CONTRACHEQUES.A planilha com o cálculo dos valores retroativos deve ser enviada em pdf e em excel.	5/10/2018
2. Enviar e-mail com os documentos na tabela 2. O e-mail deve ser dirigido ao endereço diretor.pesquisa@aggeb.org.br . O título do e-mail deve ser AÇÃO JUDICIAL. RETROATIVO. APOSENTADORIA NA CLASSE CORRETA . No e-mail também deve ser informado um número de telefone celular , com acesso Whatsapp , para fins de facilitar a comunicação quando necessário.	11/10/2018

Tabela 1. Procedimento de encaminhamento de documentos.

Documentos	Observações
1. Cópia de documento de identificação civil ou profissional.	<ul style="list-style-type: none">Escanear frente e verso do documento. Inserir em apenas um arquivo pdf.
2. Cópia do CPF.	<ul style="list-style-type: none">Escanear frente e verso do documento. Inserir em apenas um arquivo pdf.Caso o número do CPF esteja no documento de identificação civil, não é necessário encaminhar a cópia do CPF.
3. Cópia de comprovante de endereço atualizado.	<ul style="list-style-type: none">Deve ter sido emitido nos últimos 3 meses.
4. Cópia dos contracheques dos meses de 09/2015 até o momento em que houve a alteração na classe.	<ul style="list-style-type: none">Gerar um arquivo pdf único com todos os contracheques.
5. Planilha de cálculo dos valores retroativos preenchida.	<ul style="list-style-type: none">O modelo estará disponível no site da AGGEB, na área restrita, na aba "Outros", com o título "Planilha retroativo aposentadoria".Preencher apenas as células em cinza, com os valores solicitados (o cálculo é efetuado por fórmula).Além de devolver o arquivo em excel, encaminhar também o arquivo em pdf.



Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia

6. Procuração preenchida e assinada.	<ul style="list-style-type: none">• O modelo estará disponível no site da AGGEB, na área restrita, na aba "Outros", com o título "Procuração retroativo aposentadoria".
--------------------------------------	---

Tabela 2. Documentos a serem juntados ao processo administrativo e ao processo de execução.

Atenciosamente,

Diretoria da AGGEB

Salvador, 28 de setembro de 2018